

Salvador (BA), 27 de Maio de 2022.

Juíza de Direito: Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Subscrivã: Ivanete Ribeiro Moura

EDITAL DE PROTESTO – CAUTELAR

Processo nº: 0558364-94.2017.8.05.0001

Classe Assunto: Protesto - Tutela Provisória

Autor: WEIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Réu: PATRICK JACKSON DANTAS DA CONCEIÇÃO e outro

Prazo do Edital: 20 Vinte Dias

Prazo do Ato: 15 quinze dias

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) fica(m) ciente(s) de que, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Cível de Salvador/BA, tramitam os autos do processo de AÇÃO DE PROTESTO proposta por WEIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.284.304/0001-30. FINALIDADE: Pelo presente fica(m) CITADA(O)(S) e NOTIFICADA(O)(S), para os fins abaixo mencionados, observado o transcurso do prazo deste edital acima especificado: SIRLENE FARIAS DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 925.334.505-53, RG 05.191.002-04, Casada, brasileira, empresária e PATRICK JACKSON DANTAS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF 870.734.045-15, RG 114.715.08-42, Casado, brasileiro, empresário em lugar incerto ou não sabido, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem contestação, nos termos do NCPC, arts. 219, 231, inc. IV, § 1º, 335, inc. III, 336, 337, 341, 344. PRAZO PARA DO ATO: 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Salvador (BA), 25 de maio de 2022.

LUCIANA CARINHANHA SETUBAL

Juíza de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS SINPOJUD QUADRIÊNIO - 2023/2027

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, no uso de suas atribuições legais previstas no caput art. 51 do Estatuto da Entidade, CONVOCA ELEIÇÕES para cargos do Sistema Diretivo, compreendendo a Diretoria Executiva (Titulares e Suplentes), Membros do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) e Delegados Sindical (Titulares e Suplentes) da Comarca da Capital e do Interior (Quadriênio 2023/2027) para o dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira). As eleições para os cargos titulares e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegado Sindical, obedecerão às normas deste estatuto e serão dirigidas por uma Comissão Eleitoral, Conforme previsto no art. 49 do Estatuto da Entidade. 1- O prazo para inscrições das chapas concorrentes será de 10 dias (dez) dias contado da publicação deste Edital, conforme o art. 63 deste Estatuto; 2 - A Comissão Eleitoral funcionará em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Rua Marujos do Brasil nº 42 - Nazaré - Salvador/Bahia; 3 - As eleições serão realizadas no dia 18 de agosto do corrente ano nas comarcas do interior nas sedes dos Fóruns e na comarca da capital nos locais designados pela Comissão Eleitoral, nos horários das 08:00 as 17:00 horas ininterruptamente. Em observância ao Art. 84 do Estatuto a eleição realizar-se-á em dia único na data marcada, respeitando o horário do expediente forense, limitando-se as 17 horas, nas comarcas do interior em que ocorrer feriado nestas datas ou suspensão do expediente forense, a eleição realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. A Comissão Eleitoral que coordenará o processo das eleições do SINPOJUD para o quadriênio 2023/2027, esta composta pelos seguintes servidores: FRANCISCO BARROSO FERNANDES Cadastro: 2069997; GIRLENE DE JESUS SANTANA – Cad: 1499440; HILDA ARAUJO DE AZEVEDO – Cadastro: 1288539; MARCELO LADEIA DE ALMEIDA - Cadastro 8014035; VALDEMAR FERREIRA FILHO – Cadastro: 1717685; da comarca de Salvador (MEMBROS e SUPLENTES), os quais foram eleitos pelo Conselho de Representantes Sindicais, conforme previsto no art. 55 do Estatuto da Entidade, que reunido em plenária extraordinária presencial, realizada no auditório da Sede do SINPOJUD no dia 27 de maio do ano em curso. Salvador, 27 de maio de 2022. Zenildo Garcia de Castro - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO PENAL

Processo nº: 0810735-75.2022.8.05.0001

Classe Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DA BAHIA

Réu: ISRAEL SALES CRUZ

Prazo: 15

O Dr. Claudio Cesare Braga Pereira, Juiz de Direito da 10ª Vara Crime da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei e etc...

FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que o(a) Dr(a). Promotor(a) Público(a) ofereceu denúncia nos autos do processo nº 0810735-75.2022.8.05.0001, contra ISRAEL SALES CRUZ, Rua Sao Sebastiao - IV Etapa, S/N, Irmã Dulce - CEP 43850-000, Sao Sebastiao Do Passe-BA, nascido em 25/01/1999, Solteiro, brasileiro, natural de Salvador-BA, pai José Augusto Ferreira Cruz, mãe Marcia Santos Sales, apresentando os seguintes fundamentos: Notícia o inquérito policial que serve de base a esta denúncia que, no dia 30 de dezembro de 2020, por volta das 13h40min, membros da guarda municipal foram acionados por populares, sendo informados que haviam dois suspeitos debaixo do viaduto BRT, em frente ao